

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Registo

V. Ref.^a

Data

15-05-2024

ASSUNTO: Fixação da redação final do [Projeto de Resolução n.º 64/XVI/1.ª](#)
[\(PS\)](#) - *Determina a preparação da codificação da legislação eleitoral*

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que “*Determina a preparação da codificação da legislação eleitoral*”, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, fixada na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 15 de maio de 2024, na ausência da DURP do PAN, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes do projeto de Decreto remetido pela DAPLEN.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)

[REDAZIDO]

De: [REDAZIDO]
Enviado: 7 de maio de 2024 17:47
Para: Comissão 1ª - CACDLG XV
Cc: [REDAZIDO]
Assunto: Redação final PJR 64/XVI/1ª
Anexos: r-pjr64-XVI-2024 Rev.doc

Caros colegas,
Boa tarde,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto, aprovado na reunião plenária de 3 de maio de 2024, relativo ao texto final com origem na seguinte iniciativa:

- [Projeto de Resolução n.º 64/XVI/1.ª](#) - «**Determina a preparação da codificação da legislação eleitoral**».

No texto foi confirmada a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, incluídos outros elementos formais e sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente realçadas para uma clara perceção.

Com os melhores cumprimentos,

[REDAZIDO]
Assessor Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Codificação e consolidação da legislação eleitoral

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1 – Constituir um grupo de trabalho para a codificação e consolidação da legislação eleitoral, a funcionar no quadro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com representantes de todos os partidos com representação parlamentar, com vista ao levantamento das matérias que podem ser objeto de codificação e ou consolidação num ou mais atos legislativos comuns e, em sequência, formular uma proposta de trabalho legislativo.
- 2 – Determinar que as atividades do grupo de trabalho se devem realizar em articulação e cooperação com os serviços da Administração Eleitoral e com a Comissão Nacional de Eleições, recolhendo contributos da academia e da sociedade civil.

Aprovada em 3 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)